

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA DISCUTIU A PROBLEMÁTICA DO CRACK E O IMPACTO CAUSADO NA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA



A Audiência foi realizada dia 27 de setembro, no Plenário da Câmara. Autoridades e cidadãos presentes se demonstraram muito preocupados com o aumento do consumo da droga em nosso Município.

Página 2

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEVERÁ SER DIVULGADA NO SITE DO PODER EXECUTIVO

Página 2

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA SOLICITA ADEQUAÇÕES A PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

Página 3

CÂMARA REALIZARÁ “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO”

Durante a Semana do Poder Legislativo a Câmara receberá alunos da rede estadual, municipal e particular de ensino, acima dos 14 anos de idade, no horário de 13h30 às 16 horas quando desenvolverá diversas atividades com os alunos sobre as competências dos Poderes Executivo e Legislativo.

Página 3

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 3

CAC INFORMA: CPF PODE SER FEITO PELA INTERNET

Página 3

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERÁ DIVULGADA NO SITE DO PODER EXECUTIVO

Foi aprovado no Plenário da Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 133/2011, que “Dispõe sobre a divulgação na internet dos medicamentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde no site do Poder Executivo Municipal”. A redação final do Projeto já foi encaminhada ao Prefeito Municipal, que tem o prazo de 15 dias úteis para encaminhar a Lei à Câmara Municipal.

Com a aprovação desse Projeto a Secretaria de Saúde deverá manter na internet, no site oficial da prefeitura, uma lista com todos os medicamentos oferecidos por ela, informando ainda se ele está ou não disponível em estoque para quem necessitar.

Em sua Justificativa, o Projeto aponta como seus objetivos principais facilitar o acesso dos usuários do sistema a esses medicamentos, já que aqueles pacientes que tiverem acesso à internet não precisarão mais se dirigir à Secretaria de Saúde em vão e ainda dar suporte aos profissionais de saúde que, ao receitarem, poderão ter em mente quais medicamentos se encontram no estoque da Secretaria de Saúde.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: José Ricardo Sório

Vice-Presidente: José Milagres Nogueira

1º Secretário: Marco Antônio Reis Carvalho

2º Secretário: José Derly da Cruz Aleixo

1º Tesoureiro: Pedro Américo de Almeida

2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

CÂMARA DISCUTE A PROBLEMÁTICA DO CRACK E O IMPACTO CAUSADO NA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal realizou no dia 27 de agosto Audiência Pública para debater a problemática do crack e o impacto causado na saúde e segurança pública de nossa cidade. A audiência foi decorrente do Requerimento 042/2012, aprovado por unanimidade em plenário.

Estiveram presentes, compondo a Mesa dos Trabalhos: o Juiz da 2ª Vara Criminal e da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Conselheiro Lafaiete, o Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça, o Promotor de Justiça da Vara Criminal, a Gerente de Promoção Humana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representando o Executivo Municipal, a Secretária Municipal de Saúde, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, a Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Comandante da 61ª Cia de Polícia Militar, Delegado de Polícia, ex-Prefeito e médico psiquiatra e o assessor do Juiz do Foro.

Durante a Audiência, as autoridades e cidadãos presentes se demonstraram muito preocupados com o aumento do consumo de crack, tendo em vista seu baixo custo e sua facilidade de disseminação na sociedade. Dados estatísticos demonstrados na Audiência apontam que a quantidade da droga apreendida em nosso Município nos anos de 2010 e 2011 foi de aproximadamente 02 quilos, enquanto em 2012, até o momento, já foram apreendidos 11 quilos.

A audiência cumpriu seu objetivo, promovendo um debate entre os presentes e servindo como ponto de partida para discussões e atitudes em busca de minimizar os problemas decorrentes do uso e tráfico não só do crack, como de outras drogas em nossa cidade. A participação popular em audiências públicas como essa é de extrema importância, já que propicia o exercício da cidadania e a troca de informações, auxiliando nas tomadas de decisões que afetam diretamente à população.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 066/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “i”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Aloísio da Silva Vieira, solicitando o pagamento dos valores retroativos de complementação de sua aposentadoria concedida pelo INSS;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR**, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pelo servidor público inativo da Câmara Municipal, Aloísio da Silva Vieira, para conceder-lhe o pagamento dos valores retroativos de complementação de sua aposentadoria concedida pelo INSS, referente aos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de seu requerimento, excluídos os meses pagos no ano de 2012.

Art. 2º – Determinar ao Setor Financeiro da Câmara Municipal que proceda à previsão no orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 dos valores suficientes para o pagamento dos valores de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE AGOSTO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 15 DE AGOSTO DE 2012**ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – O art. 2º do Decreto Legislativo nº 31 de dezembro de 2010 – Dispõe sobre a criação do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Esportivo no âmbito de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º – A relação dos atletas ou equipes a serem diplomados na modalidade futebol de campo será encaminhada à Câmara Municipal pela Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete e demais modalidades pela Secretaria Municipal de Esporte de Conselheiro Lafaiete.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

- 1º Secretário da Câmara -

CAC INFORMA: CPF PODE SER FEITO PELA INTERNET

A Receita Federal do Brasil implementou, em 2 de agosto, o serviço gratuito de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) pela Internet, que será disponibilizado no endereço receita.fazenda.gov.br, link “[Inscrição CPF Internet](#)”, 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive nos feriados.

O pedido de inscrição no CPF pela Internet consiste no preenchimento de formulário eletrônico específico, com os seguintes dados do solicitante: nome, data de nascimento, título de eleitor, sexo, nome da mãe, naturalidade, endereço, telefone fixo e celular.

Ao final da solicitação de inscrição efetivada com sucesso, será gerado, automaticamente, o número de inscrição no CPF e o “Comprovante de Inscrição no CPF”. O solicitante deverá anotar esse número ou imprimir o comprovante. Este documento poderá ser impresso de imediato ou, posteriormente, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus para o solicitante.

Apenas nos casos em que haja inconsistência nos dados informados pelo solicitante que impossibilite a efetivação de

sua inscrição, ele será devidamente orientado a dirigir-se a unidade de atendimento das conveniadas (agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios) para fins de proceder a solicitação de inscrição no CPF.

A inscrição no CPF pela Internet não acaba com os canais tradicionais de atendimento CPF, realizados pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Correios. Desse modo, a pessoa física que possuir título de eleitor poderá solicitar sua inscrição no CPF tanto pela Internet quanto por intermédio dessas entidades conveniadas.

Já as pessoas que não possuam título de eleitor só podem solicitar sua inscrição no CPF nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios. Também são nessas unidades de atendimento conveniadas que o contribuinte deve se dirigir para solicitar alterações de dados cadastrais ou para regularização no CPF.

Já aqueles que perderam seu CPF e não sabem o número, devem procurar a agência da Receita Federal mais próxima, pois somente na agência é possível recuperar o cadastro antigo.

CÂMARA REALIZARÁ “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO”

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará entre os dias 24 a 28 de setembro de 2012 a “Semana do Poder Legislativo Municipal”, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, que “Dispõe sobre a criação da 'Semana do Poder Legislativo' e dá outras providências”.

Durante a Semana do Poder Legislativo a Câmara receberá alunos da rede estadual, municipal e particular de ensino, acima dos 14 anos de idade, no horário de 13h30 às 16 horas quando desenvolverá diversas atividades com os alunos sobre as competências dos Poderes Executivo e Legislativo.

Por estarmos em um ano eleitoral, o principal objetivo dessa semana será apresentar aos alunos o que compete a cada Poder e a independência entre eles, embora ambos devam trabalhar sempre visando bem estar da coletividade.

A escola que tiver interesse em participar da “Semana do Poder Legislativo” deverá entrar em contato com o Cerimonial da Câmara até o dia 06 de setembro, das 13 às 18 horas, através do telefone 3769-8104, para obter maiores esclarecimentos.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA SOLICITA DO EXECUTIVO ADEQUAÇÕES DE PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR PARADAR CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO DOS MESMOS

O Poder Legislativo recebeu do Executivo Municipal, no mês de julho do corrente ano, os Projetos de Lei Complementar nºs 008 e 009-E-2012.

O Projeto 008-E-2012 se trata da permuta de um terreno de propriedade do município, próximo ao Bairro Paulo VI, por outro terreno de propriedade da CIF Ltda., Multiplicar Brasil Empreendimentos S. A. e Mega Empreendimentos Imobiliários Ltda, próximo ao Aeroporto das Bandeirinhas.

Quando a permuta for realizada e com a apreciação do Projeto 009-E-2012, o Município concederá direito real de uso de imóvel à Empresa Industrial Rex Ltda do terreno permutado através do Projeto de Lei 008-E-2012.

O terreno localizado nas proximidades do Bairro Paulo VI será destinado à construção de um shopping, enquanto o terreno dos arredores do aeroporto será para construção de uma indústria de médio porte.

Após darem entrada no Expediente, os Projetos supramencionados foram encaminhados à Procuradoria do Legislativo, que se manifestou favorável à tramitação de ambos: *“os bens públicos pertencem à coletividade e seu uso deve atender ao interesse desta. Por isso, esses bens são submetidos a um regime jurídico próprio, em que preponderam as regras de direito público, destinadas a proteger e garantir o bom uso do patrimônio público”*.

Depois de analisado pela Procuradoria do Legislativo, os Projetos seguiram para Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer, que se manifestou contrariamente à continuidade da tramitação dos mesmos na forma em que foram apresentados, alegando que o Projeto de Lei Complementar 008-E-2012 não está compatível com o ordenamento jurídico constitucional vigente. Quanto ao Projeto de Lei Complementar 009-E-2012, a Comissão decidiu que o mesmo deverá aguardar a regular tramitação do 008-E-2012.

Os pareceres da Comissão de Legislação e Justiça foram encaminhados ao Executivo Municipal, que poderá apresentar recurso ao Plenário da Câmara dentro do prazo de 15 dias.